



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.587, DE 05 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA COLMAN TREZINARI LUIZI (*1932 +2020).

Autor: ver. Dr. Edson

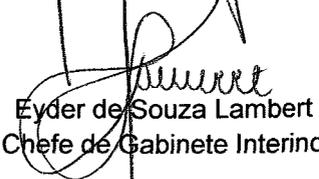
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA COLMAN TREZINARI LUIZI a atual Rua R1 (SD-R1), com início na Rua São Cristóvão e final na Rua P (SD-P), no Bairro Dr. Custódio Ribeiro de Miranda (Chapadão III).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 05 de abril de 2022.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete Interino